

ÍNDICE

BAHIA	4
CAMACARI / BA	4
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): KELLY MASCARENHAS CIRNE	4
CASTRO ALVES / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASTRO ALVES	4
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MUNICIPIO DE CASTRO ALVES, LUIS LEITE DA COSTA, NILZA SANTOS SILVA, JOSE MARIA DA SILVA SANTANA, CREUZA MASCARENHAS RIBEIRO	4
JEQUIE / BA	5
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIE	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ELENITA REIS GOMES	5
TUCANO / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUCANO	5
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GILZA FERREIRA DA SILVA, LINDINALVA BATISTA DE MACEDO, EMILIO DE JESUS RIBEIRO	5
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SEVERINO FRANCISCO DA COSTA	6
ESPÍRITO SANTO	7
IUNA / ES	7
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE IUNA	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MUNICIPIO DE IRUPI	7
PARÁ	7
ANANINDEUA / PA	7
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): OLIVIA DE NAZARE ABDON MUTO, NAMJI MUTO	7
PERNAMBUCO	8
PANELAS / PE	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PANELAS	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CREUZA JANDIRA DA SILVA	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RIVALDO GALVAO DA SILVA	8
RIO DE JANEIRO	9
ANGRA DOS REIS / RJ	9
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TRUFER COMERCIO DE SUCATAS LTDA	9
DUQUE DE CAXIAS / RJ	9
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS	9
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GUO YINHAI, GUO XIUYUN, JOSE GONÇALVES DE SÁ, DIDI CAILET GONÇALVES DE SÁ, JURUPÁ SOUZA LINS FILHO, DEMOSTROS DE SOUZA, IDINÁ ROSA DE SOUZA, NILTON AYRES, NILZA VICTOR AYRES, DIVA CARVALHO RODRIGUES, ADRIANO RODRIGUES, DALMIR QUEIROZ DE MELLO, HONORATO FERREIRA BRAGA, GERALDO DOS SANTOS, JOAQUIM RUA, M.S ENGENHARIA LTDA, ANDRE RODRIGUES, MARIA MAGDALENA ANDRE BALBI	10
ITABORAI / RJ	13
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITABORAÍ	13

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **MARCIA ALVES DA SILVA**

MANGARATIBA / RJ 13

OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA 14

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):

CARLOS CORREIA, ANA MARIA BARBOSA CORREIA 14

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **JADER AGUIAR BASTOS,**

SIMONE NASCIMENTO FERREIRA BASTOS 14

NOVA FRIBURGO / RJ 15

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO 15

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):

LUIZ ANTONIO VICOSO DA CRUZ 15

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO 15

EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): **MORADAS LAGOA SECA**

INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA 15

RIO DAS OSTRAS / RJ 16

OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS 16

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):

DANIELA LUSTOSA MACHADO 16

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):

CLADY GOMES SOARES DE ALMEIDA, HERCILIO DUARTE DE ALMEIDA JUNIOR 17

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **CLADY GOMES SOARES DE**

ALMEIDA, HERCILIO DUARTE DE ALMEIDA JUNIOR 17

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ELIEZER LOUREIRO DE**

JESUS 18

RIO DE JANEIRO / RJ 18

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO 18

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **GIOVANI MARQUES DA**

SILVA 18

7º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO 19

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ZYGMUNT ANTONI**

FILIPECKI JUNIOR, ISABEL CRISTINA MAUAD 19

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO 19

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **GUILHERME DE LIMA**

MUNIZ, VANESSA PEREIRA DE SOUZA MAIA PIÑEIRO MUNIZ 19

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **FABIO JOTTA VILLELA**

..... 20

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ISA BRAGANÇA DA**

CUSTÓDIA LAVOURAS, CLAUDIO JOSE DOS REIS LAVOURAS 20

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ISA BRAGANÇA DA**

CUSTÓDIA LAVOURAS, CLAUDIO JOSE DOS REIS LAVOURAS 20

SANTA CATARINA 21

BLUMENAU / SC 21

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU 21

EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): **JOSE CARDOSO** 21

EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): **ERNESTO JOSÉ LUCCHESI SANTOS,**

TANIA TEREZINHA DEBARBA SANTOS, STEFANO FELIPE LUCCHESI SANTOS 21

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU 22

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **ADRIANA BARBOSA AVILA DE**

GRAAUW, FRANCISCO ADILSON DE GRAAUW, RENAN RUDOLFO KONELL, BRUNA LAIS KONELL 22

CANOINHAS / SC 23

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOINHAS 23

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **MAURI LOIK, MARIA DA**

APARECIDA MARTINS FERREIRA LOIK 23

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

CRICIUMA / SC	23
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIUMA	23
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ALCINO ANTONIO PAVEI, SONIA MARGARETE FORMANSKI PAVEI	23
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILLAGGIO SPE LTDA	24
FLORIANOPOLIS / SC	24
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS	24
EDITAL - INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA - TERCEIROS, ART. 262, LEI DE REGISTROS PÚBLICOS - INTERESSADO(S): NIBET DEUCHER MENDONCA, RENATA LOCATELLI CARRARA MENDONCA	24
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VALDEMAR BRESCIANI FILHO	25
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDUARDO LACERDA RODRIGUES	25
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS	26
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THIAGO ALVES TREVISAN	26
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANA CAROLINE ROSALINO DA SILVA	26
ITAJAI / SC	26
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAJAI	27
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): SALETE GAYA MOREIRA	27
JOINVILLE / SC	27
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	27
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FLAVIO ZANDAVALLI, MAYARA ZIMMERMANN ZANDAVALLI	27
ORLEANS / SC	28
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ORLEANS	28
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): BRUNO DE OLIVEIRA HANSEN	28
PALHOCA / SC	28
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOCA	28
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANDREIA WEISS COUTO, MARCIO ANDRE PIMENTEL COUTO	28
PALMITOS / SC	29
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITOS	29
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): AVELINO ALVES TRICHES, ROSA ANGELA TRICHES ARCARI	29
TIMBO / SC	30
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO	30
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MARILEI SALETE BERRI	30
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO	30
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JAIR DUWE, CARLOS STARAUSCHEK, JOSE WOLLINGER, WALTRAUD WOLLINGER	30
SÃO PAULO	31
RIBEIRAO PIRES / SP	31
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PIRES	31
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): KOHEI NAKAHARA, HIDESHI HIGASHI NAKAHARA	31

ESTADO - BAHIA
COMARCA - CAMACARI/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): KELLY MASCARENHAS CIRNE

ROSALICE BISPO DOS SANTOS, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Camaçari, 1º Ofício, Estado da Bahia, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar a Sra. KELLY MASCARENHAS CIRNE, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.929.315-92, por não ter sido encontrado no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente ao INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL, FINANCIAMENTO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL E OUTRAS AVENÇAS - CONTRATO nº 10136787109, firmado em 18 de agosto 2016, junto ao ITAÚ UNIBANCO S/A, referente Unidade Autônoma designada pela Casa Residencial nº 14, integrante do Empreendimento denominado Condomínio Felicitá Residencial, situado em Catú de Abrantes, no distrito de Abrantes, Município de Camaçari, Bahia, registrado na matrícula 41.248. Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirija a qualquer agência do ITAÚ UNIBANCO S/A, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a Consolidação da Propriedade em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Camaçari, Bahia

COMARCA - CASTRO ALVES/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASTRO ALVES

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MUNICIPIO DE CASTRO ALVES, LUIS LEITE DA COSTA, NILZA SANTOS SILVA, JOSE MARIA DA SILVA SANTANA, CREUZA MASCARENHAS RIBEIRO

ARTUR CARLOS LUCENA VELAME, OFICIAL TITULAR DO SERVIÇO EXTRAJUDICIAL DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASTRO ALVES DO ESTADO DA BAHIA; INSTALADO NESTA CIDADE DE CASTRO ALVES, NA RUA HILARINO COUTO, Nº. 151, NA FORMA DA LEI, ETC. Através do presente Edital, nos termos estabelecidos no § 4o, do art. 216-A, Lei Federal nº 6.015/1975 (Legislação dos Registros Públicos); dar ciência a terceiros certos e a terceiros eventualmente interessados, para que se manifestem em quinze (15) dias, neste Ofício, no endereço acima, sobre o Pedido de Reconhecimento Extrajudicial de Usucapião Extraordinária, que se encontra em tramitação nesta Serventia sob Protocolo 026297, pelo Sr. LUIS LEITE DA COSTA, brasileiro, maior, divorciado, aposentado, CIRG n.º 90280482 SSP-BA, CPF n.º 185.638.807-72, nascido aos 08/05/1948, filho de José Leite da Costa e Lionidia Passos da Costa, convivente em união estável com NILZA SANTOS SILVA, brasileira, maior, divorciada, aposentada, CIRG n.º 00709559-72 SSP-BA, CPF n.º 042.961.335-00, nascida aos 22/06/1949, filha de João Fernandes da Silva e Ruth Santos Silva, nos termos da Escritura Pública de Declaração de Convivência Marital emitida pelo Tabelionato de Notas da Comarca de Santa Terezinha-BA, sob Livro de n.º 107, Fls. 036, datada de 15/02/2006, residentes e domiciliados à Praça da Liberdade, n.º 48, Centro, neste Município de Castro Alves/BA; - para aquisição de uma edificação constituída de um pavimento térreo, sendo o mesmo avarandado, contendo, 01 (uma) sala, 02 (dois) quartos, 02 (dois) banheiros, 01 (uma) copa, 01 (uma) cozinha, 01 (um) escritório, área de serviço e gourmet, área pavimentada de vivência descoberta e garagem. Com área total de 278,84m2 (duzentos e setenta e oito vírgula oitenta e quatro metros quadrados), área construída de 192,80m2 (cento e noventa e dois vírgula oitenta metros quadrados). Taxa de Ocupação de 69,14m2 (sessenta e nove vírgula quatorze metros quadrados). Área Construída Térreo de 53,52m2 (cinquenta e três vírgula cinquenta e dois metros

quadrados), e Área Construída Total de 246,32m² (duzentos e quarenta e seis vírgula trinta e dois metros quadrados), com pavimento superior contendo uma suíte medindo 23,37m² (vinte e três vírgula trinta e sete metros quadrados) e uma área de circulação medindo 24,60m² (vinte e quatro vírgula sessenta metros quadrados) confrontando-se ao norte com CREUZA MASCARENHAS RIBEIRO, leste com PRAÇA DA LIBERDADE, Sul com JOSÉ MARIA SANTANA e Oeste com Acesso Público Tudo nos termos do Memorial Descritivo, Ata Notarial e demais documentos pertinentes para a devida conferência. E, para constar, expeço o presente Edital, para ser publicado por um (1) dia e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade de Castro Alves do Estado da Bahia, aos dezesseis (16) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e um (2021). ARTUR CARLOS LUCENA VELAME - Oficial Titular.

COMARCA - JEQUIE/BA

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIE

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ELENITA REIS GOMES**

Samara Benevides Duque, Oficiala Substituta do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Jequié, FAZ SABER que, Getúlio Queiroz Leal Paranhos Júnior, brasileiro, casado, servidor público, RG nº 4434528 SSP/BA, CPF nº 776.596.195-00 e sua esposa Iana Paula Peixoto Paranhos, brasileira, casada, RG nº 03.712.499-45 SSP/BA, CPF nº 625.289.635-72, requereu a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 7.229, Livro 2-CC, deste Registro Imobiliário, localizado na Rua P, Lote 09, da Quadra 02, Loteamento Parque das Algarobas II, bairro Pompílio Sampaio, nesta cidade de Jequié, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo, bem como sua localização e paradeiro do titular do imóvel confrontante do lado esquerdo, Lote nº 10, fica a sua confrontante, ELENITA REIS GOMES, (CPF nº 655.315.825-87), NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivada neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Samara Benevides Duque, Oficiala Substituta, digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUCANO/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUCANO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): GILZA FERREIRA DA SILVA, LINDINALVA BATISTA DE MACEDO, EMILIO DE JESUS RIBEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS Hamilto Villar da Silva Filho, Oficial Registrador do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, da Comarca de Tucano/BA, na forma da lei, etc. Faz saber, a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem,

requerimento pelo qual GILZA FERREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG nº 05579988-40-SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 861.769.865-91, residente e domiciliada na rua João Pereira de Castro (antiga rua Euvaldo Pinho), 9993 - fundos, Centro, Distrito de Caldas do Jorro, Tucano/BA e LINDINALVA BATISTA DE MACEDO, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG nº 01.990.211-55-SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 873.605.195-00, residente e domiciliada na rua João Pereira de Castro (antiga rua Euvaldo Pinho), 41, Centro, Distrito de Caldas do Jorro, Tucano/BA, no ato representadas pela advogada, Dra. Maria de Jesus Santos, OAB/BA 50.271, com endereço profissional à rua Cleriston Andrade, 201, Centro, Distrito de Caldas do Jorro, Tucano/BA, solicita a notificação de EMÍLIO DE JESUS RIBEIRO, inscrito no CPF nº 036.585.625-87, na condição de proprietário do imóvel, objeto da matrícula 1894, Livro 2, referente ao um lote urbano situado na rua João Pereira de Castro (antiga rua Euvaldo Pinho), Distrito de Caldas do Jorro, Tucano/BA, medindo 12,00m x 35,00m, totalizando uma área de 420,00m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), para que, Titulares de direitos e confrontantes, querendo, se manifeste sobre a documentação (planta, memorial descritivo e declaração de confrontante), que possibilitará a lavratura da ata notarial, a ser lavrada pelo Tabelionato de Notas de Tucano/BA, e que instruirá o pedido de usucapião do imóvel acima descrito a ser manejado pelos requerentes, tudo, conforme previsto no art. 219-A, §2º, VII, do Código de Normas dos Cartórios Extrajudiciais do Estado da Bahia. A impugnação poderá ser apresentada, com as razões da discordância, em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste edital; cientes de que, caso não seja impugnada, restará autorizada a lavratura da Ata Notarial para Fins de Usucapião, bem como presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, permitindo-se o prosseguimento da Usucapião Extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei 6.015/1973. Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Tucano/BA, localizado na rua Eurico Nunes de Oliveira, 08, Centro, Tucano/BA, e-mail: cartorioritucano@hotmail.com, tel.: (75)9.9260-1835. Tucano, 24 de novembro de 2021. Hamilto Villar da Silva Filho Oficial Titular.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
SEVERINO FRANCISCO DA COSTA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS Hamilto Villar da Silva Filho, Oficial Registrador do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, da Comarca de Tucano/BA, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, em 23 de agosto de 2021, o requerimento pelo qual SEVERINO FRANCISCO DA COSTA, brasileiro, filho de Manoel Agostinho da Costa e Adelaide Francisca da Costa, lavrador, solteiro, portador do RG nº 02.418.548-57, SSP/BA, e inscrito no CPF sob nº 341.597.625-49, residente e domiciliado na Fazenda Cachoeira, s/n, Zona Rural, CEP: 48790-000, Tucano/BA, no ato representado pela advogada, Dr.ª Maiara Ferreira Andrade, OAB/BA 64.283, com endereço profissional à rua dos Cardeais, 72, Centro, Tucano/BA solicitou o reconhecimento do direito de propriedade, através da Usucapião Extrajudicial, que recebeu nesta Serventia o nº 2101.0060/2021, nos termos do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, autuado sob protocolo nº 19.641, do imóvel rural com denominação especial de FAZENDA CACHOEIRA, localizada nas proximidades do Povoado Cachoeira, Zona Rural do Município de Tucano/BA, com área de 19,9332ha (dezenove hectares, noventa e três ares, trinta e dois centiares), cadastrado no INCRA sob nº 951.110.539.902-0 e NIRF nº 0.156.882-5, confrontando-se do modo seguinte: ao norte, com a Estrada Municipal que liga Tucano ao Povoado Rua Nova; ao sul, com imóvel de posse do Sr. Gutemberg de Macedo Carneiro; ao leste, com a Estrada Municipal que liga Tucano ao Povoado Cachoeira; e ao oeste, com o imóvel de posse do Sr. Pedro Ferreira de Matos; sobre o qual alega ter a posse mansa e pacífica, sem interrupção ou contestação, por período superior a 10 (dez) anos. Por isso, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, a apresentarem impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância, em 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste; cientes de que, caso não contestados, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei 6.015/1973. Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Tucano/BA, localizado na rua Eurico Nunes de Oliveira, 08, Centro, Tucano/BA, e-mail: cartorioritucano@hotmail.com, tel.: (75)99260.1835. Tucano, 03 de dezembro de 2021. Hamilto Villar da Silva Filho Oficial Titular

ESTADO - ESPÍRITO SANTO

COMARCA - IUNA/ES

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE IUNA

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MUNICÍPIO DE IRUPI**

O oficial Jocsã Araújo Moura, através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório do Primeiro Ofício de Iúna - ES -- Registro de Imóveis, Protocolo nº. 42.314, com os seguintes dados: Requerente(s): MUNICÍPIO DE IRUPI-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 36.403.954/0001-92, com sede administrativa situada na Rua Jalmes Gomes de Freitas, 151, Centro, Irupi-ES, representado pelo senhor Prefeito EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG 747.346-ES, e CPF nº 813.296.287-72. Identificação do imóvel usucapiendo: Um imóvel urbano situado na Rua João Costa, nº 570, Bairro João Tomaz, Irupi-ES, medindo 1.156,20m² (um mil, cento e cinquenta e seis metros e vinte centímetros quadrados). Matrícula/Transcrição: 2.917, livro 2. Confrontantes: BERNADETE DA PENHA ASSIS ALVES, RUA JOÃO COSTA E RUA AMÉLIA AUGUSTA SILVA. Modalidade de usucapião: Extraordinário. Tempo de posse alegado pelo(s) requerente(s): aproximadamente 16 anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita, com expressa menção ao protocolo a que se refere, perante este Oficial de Registro de Imóveis situado na Avenida Deputado João Rios, nº 542, sala 10, Centro, Iúna -- ES, CEP 29.390-000, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados após o transcurso de 20 (vinte) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente. Jocsã Araújo Moura, Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PARÁ

COMARCA - ANANINDEUA/PA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): OLIVIA DE NAZARE ABDON MUTO, NAMIJI MUTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO Através do presente edital torne-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 1º Ofício de Registro de Imóvel de ANANINDEUA DO ESTADO DO PARÁ, Protocolo nº 112624, com os seguintes dados do(s) Requerente(s): OLIVIA DE NAZARÉ ABDON MUTO, inscrita no CPF/MF sob o nº 391.919.582-53 e NAMIJI MUTO, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.423.802-87. Identificação do imóvel usucapiendo: TERRENO, Lote nº 76, localizado na Passagem Curuçá, Bairro Atalaia, Ananindeua/PA, medindo de frente um total de 11,40m (onze metros e quarenta centímetros), 66,00m (sessenta e seis metros) em ambas as laterais e pelos fundos um total de 11,40m (onze metros e quarenta centímetros), com área total de 752,40m². Modalidade de usucapião: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO. Tempo de posse alegado pelo(s) requerente(s): desde o ano de 1984. Através do presente Edital, ficam intimados: a) O(s) titular(es) de direitos reais e de outros direitos sobre o imóvel confrontante dos fundos do imóvel objeto da presente demanda, acima descrito (TERRENO, Lote nº 76, localizado na Passagem Curuçá, Bairro Atalaia, Ananindeua/PA); b) Terceiros eventualmente interessados. Para manifestarem-se em relação ao pedido de usucapião, apresentando eventual impugnação escrita diretamente no Cartório do

1º Ofício de Registro de Imóveis da COMARCA DE ANANINDEUA DO ESTADO DO PARÁ, com as razões da sua discordância, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ananindeua do Estado do Pará, situada na BR 316, Km 01, Ed. Next Office, Loja 01 - Atalaia, Ananindeua - PA, 67013-000 Ananindeua 24 de novembro de 2021 Sérgio Igberto Iacovacci Registrado Substituto

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - PANELAS/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PANELAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): CREUZA JANDIRA DA SILVA

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE PANELAS-PE Rua Joel Raimundo, 38-Centro-Panelas- PE. Fone: 81-99422-3043 Email:serviconotarialdepanelas@hotmail.com Leila Maria Correia Arruda- Tabeliã Interina Luiz Carlos Santos de Arruda-Tabelião Substituto EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Leila Maria Correia Arruda, Oficiala Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Panelas/PE, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 7531, o requerimento pelo qual CREUZA JANDIRA DA SILVA, brasileira, viúva, agricultora, analfabeta, portadora da cédula de identidade registro geral n.º 5.200.205 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 999.325.554-87, residente e domiciliada na Rua Manoel Benigno, nº 03, Centro, Panelas-PE, CEP 55470-000. Devidamente representada por seu advogado substabelecido, Wellington Duarte Carneiro brasileiro, casado, advogado, OAB/PE nº 35.903, com endereço profissional na Rua Casa Banca, 217, Imbiribeira, Recife/PE--CEP 51.170-140, E-mail: wellington.carneiro.adv@gmail.com. Solicita o reconhecimento do direito de propriedade, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, e com fundamento do artigo 11 do provimento 65 do CNJ e artigo 216-A da Lei de Registros Públicos, vem requerer, Usucapião extrajudicial de uma Casa residencial localizada na Rua Manoel Benigno, nº 03, centro, Panelas-PE. Contendo 8 cômodos com uma sala, dois quartos, cozinha, sala de estar, sala de jantar, dois banheiros, quintal dispensa e uma cozinha, medindo 91,22m² de terreno e 66,00m² de área construída. Limites: de frente com a Rua Manoel Benigno, fundos com acesso a Av. Ruí Barbosa, lado direito com o Sr. Luiz Gonzaga Araújo Junior e lado esquerdo com a Sr. Maria José da Silva. Inscrição do Imóvel junto a Prefeitura Municipal de Panelas nº 01020110169001, Sequencial nº 1855. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo engenheiro civil Gustavo Pereira dos Santos, inscrito no CREA/PE sob n. 181994145-0. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Panelas/PE, 25 de novembro de 2021. A Oficiala Interina, Leila Maria Correia Arruda. REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Serviço Registral da Comarca de Panelas/PE. Eu, Leila Maria Correia Arruda -- Oficiala Registradora.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): RIVALDO GALVAO DA SILVA

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE PANELAS-PE Rua Joel Raimundo, 38-Centro-Panelas- PE. Fone: 81-99422-3043 Email:serviconotarialdepanelas@hotmail.com Leila Maria Correia Arruda- Tabeliã Interina Luiz Carlos Santos de Arruda-Tabelião Substituto EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Leila Maria Correia Arruda, Oficiala Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Panelas/PE, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento

tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 04/06/2021, o requerimento pelo qual RIVALDO GALVÃO DA SILVA, brasileiro, aposentado, solteiro, portador da cédula de identidade registro geral n.º 736999 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 051.466.154-20, residente e domiciliado na Rua Coronel Antônio Rufino, nº 05, Centro, CEP 55470-000, Panelas-PE. Solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do um imóvel residencial urbano, localizado na Praça Coronel João Rufino, Nº 05, centro, Panelas-PE. Medindo 185,75m², área de construção 297,05m², área de coberta 155,50m². Limites: de frente com o leito da Praça Coronel João Rufino, fundos limita-se com o Beco dos Cabanos, lado direito com o imóvel de nº 07, da Sr.ª Isabel Quitéria da Silva e lado esquerdo com o imóvel de nº 03, da Sr.ª Maria Lídia Bezerra Soares, e fundos com o Beco dos cabanos. Inscrição do Imóvel junto a Prefeitura Municipal de Panelas nº 01.01.015.0137.001, cadastro nº: 492. Onde encontra-se registrado sob o livro 2-C, fls. 13, matrícula 153, RGI local. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pela engenheira civil SEBASTIANA DANIELLY DA SILVA, inscrita no CREA/PE sob n. 181.755.920-6. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Panelas/PE, 09 de dezembro de 2021. A Oficiala Interina, Leila Maria Correia Arruda. REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Serviço Registral da Comarca de Panelas/PE. Eu, Leila Maria Correia Arruda -- Oficiala Registradora.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - ANGRA DOS REIS/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **TRUFER COMERCIO DE SUCATAS LTDA**

Jussie Alves Barbosa, oficial substituto do Serviço de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis, atendendo a requerimento de TRUFER COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.862.479/0001-22, datado de 01/12/2020, prenotado sob nº 61.460, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 1º e 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de ARMCO DO BRASIL S/A, CNPJ/MF sob o nº 71.586.952/0001-87, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 190, Centro, Angra dos Reis/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário, firmado em 26/09/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada sob o R-07 da matrícula nº 15.499, a qual diz respeito ao imóvel designado por Casa nº 05 do condomínio "Ponta do Sol", do loteamento denominado Frade, situado no 2º Distrito de Angra dos Reis -- RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 01/12/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Angra dos Reis -- RJ, 03 de Dezembro de 2021. Jussie Alves Barbosa, Mat. 94/1649. Oficial Substituto

COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): GUO YINHAI, GUO XIUYUN, JOSE GONÇALVES DE SÁ, DIDI CAILET GONÇALVES DE SÁ, JURUPÁ SOUZA LINS FILHO, DEMOSTROS DE SOUZA, IDINÁ ROSA DE SOUZA, NILTON AYRES, NILZA VÍCTOR AYRES, DIVA CARVALHO RODRIGUES, ADRIANO RODRIGUES, DALMIR QUEIROZ DE MELLO, HONORATO FERREIRA BRAGA, GERALDO DOS SANTOS, JOAQUIM RUA, M.S ENGENHARIA LTDA, ANDRE RODRIGUES, MARIA MAGDALENA ANDRE BALBI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 81.759, requerida por GUO YINHAI, chinês, empresário, nascido em 05/07/1966, filho de Guo Lianwang e Yin Yanxiang, portador da CNH nº. 01956150402, expedida pelo DETRAN, em 06/04/2018, inscrito no CPF sob o nº. 054.517.157-18, sem endereço eletrônico declarado, casado conforme legislação espanhola, com Guo Xiuyun, chinesa, empresária, nascida 07/07/1970, filha de Zhu Suixing e Guo Muguang, portadora da carteira nacional de imigração nº. V302426-K, expedida pelo DPF, inscrita no CPF sob o nº. 054.517.167-90, sem endereço eletrônico declarado, residentes e domiciliados na Avenida Flamboyants da Península nº. 1.250, bloco 02, apto 701, grupo 4, Barra da Tijuca, que alegou posse superior a 25 (vinte e cinco anos) anos sobre os imóveis designados como: 1.1) Lote de terreno nº 1.372 da quadra 54, com frente para a Rua Petrolina, medindo 12,00 metros de frente, por 12,00 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 1.390, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado direito onde confronta com o lote 1373, pelo lado esquerdo medindo 30,00 onde confina com o lote 1371, perfazendo uma área total de 360,00m², situado no loteamento denominado Vila Maria Helena, 2º Distrito deste Município. De propriedade de Jose Gonçalves de Sá, engenheiro, casado com Didi Caillet Gonçalves de Sá, prometido vender à Jurupá Souza Lins Filho, solteiro, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 46.140, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ; 1.2) Lote de terreno nº 1.373 da quadra 54, com frente para a Rua Petrolina, medindo 12,00 metros de frente, por 12,00 metros de largura na linha aos fundos onde confina com o lote 1.391, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado direito confronta com o lote 1374, pelo lado esquerdo medindo 30,00 onde confina com o lote 1372, perfazendo uma área total de 360,00m², situado no loteamento denominado Vila Maria Helena, 2º Distrito deste Município, de propriedade de Jose Gonçalves de Sá, engenheiro, casado com Didi Caillet Gonçalves de Sá, prometido vender à Jurupá Souza Lins Filho, solteiro, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 46.141 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ; 1.3) Lote de terreno nº 1.376 da quadra 54, situado à Rua Petrolina, na Vila Maria Helena 2º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 12,00m de frente, igual largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote 1.394, tendo de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, 30,00m, confrontando pelo lado direito com o lote 1.377 e pelo lado esquerdo com o lote 1.375, com a área de 360,00m². De Propriedade de Demostros de Souza, brasileiro, funcionário Público, casado pelo regime da comunhão de bens com Idiná Rosa de Souza, inscrito no CPF/MF nº 356.224.317/00, portador da Id. IFP nº 1.870.722, de 27/02/1976, residente à Rua Seritinga, nº 106, bloco 01, Apto 304, Vila da Penha, na Cidade do Rio de Janeiro, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 3.655 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ; 1.4) Lote de terreno nº 1377 da quadra 54, situado à Rua Petrolina, na Vila Maria Helena, 2º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 12,00m de frente, igual largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote 1.395, tendo de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, 30,00m confrontando pelo lado direito com o lote 1.378 e pelo lado esquerdo com o lote 1.376, com a área de 360,00m². De propriedade de Nilton Ayres, brasileiro, aposentado, casado pelo regime da comunhão de bens com Nilza Victor Ayres, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.152.507/44, portador da Id. IFP nº 999.547 de 20/07/1972, residente à Rua Silvio Romero, nº 60, Nova Iguaçu, neste Estado, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 3.656, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ; 1.5) Lote de terreno nº 1379 da quadra 54, com frente para a Rua Petrolina, medindo 12,00 metros de frente, por 12,00 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 1.397, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado direito onde confronta com o lote 1380, pelo lado esquerdo, medindo 30,00 onde confina

com o lote 1378, perfazendo uma área total de 360,00m², situado no loteamento denominado Vila Maria Helena, 2º Distrito deste Município. De propriedade de José Gonçalves de Sá, engenheiro, casado com Didi Caillet Gonçalves de Sá, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 45.736, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ; 1.6) Lote de terreno nº 1.393 da quadra 54, com frente para a Rua Romero Estelita, medindo 12,00 metros de frente, por 12,00 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 1.379, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado direito onde confronta com o lote 1392, pelo lado esquerdo, medindo 30,00 onde confina com o lote 1394, perfazendo uma área total de 360,00m², situado no loteamento denominado Vila Maria Helena, 2º Distrito deste Município. De propriedade de José Gonçalves de Sá, engenheiro, casado com Didi Caillet Gonçalves de Sá, prometido vender à Diva Carvalho Rodrigues, brasileira, domestica, IFP nº 528.480 e CPF 433.605.217-00, casada pelo regime da comunhão de bens com Adriano Rodrigues, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 45.144, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ; 1.7) Lote de terreno nº 1.394 da quadra 54, com frente para a Rua Romero Estelita, medindo 12,00 metros de frente, por 12,00 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 1.376, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado direito onde confronta com o lote 1393, pelo lado esquerdo, medindo 30,00 onde confina com o lote 1395, perfazendo uma área total de 360,00m², situado no loteamento denominado Vila Maria Helena, 2º Distrito deste Município. De propriedade de José Gonçalves de Sá, engenheiro, casado com Didi Caillet Gonçalves de Sá, prometido vender à Maria Fortunato de Freitas, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 45.145, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ; 1.8) Lote de terreno nº 1.395 da quadra 54, com frente para a Rua Romero Estelita, na Vila Maria Helena, 2º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 12,00 m de frente, igual largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote 1377, tendo de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, 30,00m, confrontando pelo lado direito com o lote 1394 e pelo lado esquerdo com o lote 1396, com a área de 360,00m². De propriedade de Nilton Ayres, brasileiro, aposentado, casado pelo regime da comunhão de bens com Nilza Victor Ayres, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.152.507/44, portado da Id. IFP nº 999.547, de 20/07/1972, residente à Rua Silvio Romero, nº 60, Nova Iguaçu, neste Estado, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 3.662, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ; 1.9) Lote de terreno nº 1.397 da quadra 54, com frente para a Rua Romero Estelita, medindo 12,00 metros de frente, por 12,00 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 1.379, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado direito onde confronta com o lote 1396, pelo lado esquerdo, medindo 30,00 onde confina com o lote 1398, perfazendo uma área total de 360,00m², situado no loteamento denominado Vila Maria Helena, 2º Distrito deste Município. De propriedade de José Gonçalves de Sá, engenheiro, casado com Didi Caillet Gonçalves de Sá, prometido vender à Dalmir Queiroz de Mello, solteiro, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 45.080, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ; 1.10) Lote de terreno nº 1.416 da quadra 55, com frente para a Rua Romero Estelita, medindo 12,00 metros de frente, por 12,00 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 1.434, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado direito onde confronta com o lote 1417, pelo lado esquerdo, medindo 30,00 onde confina com o lote 1415, perfazendo uma área total de 360,00m², situado no loteamento denominado Vila Maria Helena, 2º Distrito deste Município. De propriedade de José Gonçalves de Sá, engenheiro, casado com Didi Caillet Gonçalves de Sá, prometido vender à Honorato Ferreira Braga, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 47.838, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ; 1.11) Lote de terreno nº 1.417 da quadra 55, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Romero Estelita, por 12,00 metros de largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote 1435, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado direito e 30,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, confrontando pelo lado direito com uma passagem existente, e pelo lado esquerdo confrontando com o lote nº 1.416, com a área de 360,30m², situado no loteamento denominado Vila Maria Helena, no 2º Distrito deste Município, no perímetro urbano. De propriedade de José Gonçalves de Sá, engenheiro, casado com Didi Caillet Gonçalves de Sá, prometido vender à Honorato Ferreira Braga, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 48.501, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ; 1.12) Lote de terreno nº 1.468 da quadra 60, com frente para a Rua Petrolina, medindo 12,00 metros de frente, por 12,00 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 1.472, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado direito onde confronta com o lote 1469, pelo lado esquerdo, medindo 30,00 onde confina uma área de passagem e esta com a quadra 54, perfazendo uma área total de 360,00m², situado no loteamento denominado Vila

Maria Helena, 2º Distrito deste Município. De propriedade de José Gonçalves de Sá, engenheiro, casado com Didi Caillet Gonçalves de Sá, prometido vender à Geraldo dos Santos, solteiro, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 48.964, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ; 1.13) Lote de terreno nº 1.469 da quadra 60, medindo 12,00 metros de frente para a Petrolina, por 12,00 metros de largura na linha dos fundos, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 30,00 e pelo lado esquerdo 30,00 metros, confrontando pelo lado direito com lote 1470, pelo lado esquerdo com o lote 1468 e pelos fundos com o lote 1473, perfazendo uma área de 360,00m², situado no loteamento denominado Vila Maria Helena, no 2º Distrito deste Município, no perímetro urbano. De propriedade de Joaquim Rua, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 48.239, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ; 1.14) Lote de terreno nº 1.480 da quadra 61, medindo 30,23 metros de frente para a Rua Romero Estelita, por 2,50 metros de largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote P.21, por 40,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado direito e 30,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, confrontando com o lote nº 1.479, com o limite do loteamento, pelo lado esquerdo confrontando com o lote nº 1.479, com a área de 490,30m², situado no loteamento denominado Vila Maria Helena, no 2º Distrito deste Município, no perímetro urbano. De propriedade de M.S Engenharia LTDA., com sede no Estado da Guanabara, Rua Mexico, nº 148, 10º andar, CGC nº 34.019.018, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 47.837, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ; 1.15) Lote de terreno nº 1.478 da quadra 61, com frente para a Rua Radler de Aquino, medindo 12,00 metros de frente, por 12,00 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote P.21, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado direito onde confronta com o lote 1479, pelo lado esquerdo, medindo 30,00 onde confina com o lote 1477, perfazendo uma área total de 360,00m², situado no loteamento denominado Vila Maria Helena, 2º Distrito deste Município. De propriedade de José Gonçalves de Sá, engenheiro, casado com Didi Caillet Gonçalves de Sá, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 48.502, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ; 1.16) Lote de terreno nº 1.475 da quadra 60, com frente para a Rua Romero Estelita, medindo 12,00 metros de frente, por 12,00 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 1471, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado direito onde confronta com o lote 1474, pelo lado esquerdo, medindo 30,00 onde confina uma área reservada a PMDC, perfazendo uma área total de 360,00m², situado no loteamento denominado Vila Maria Helena, 2º Distrito deste Município. De propriedade de José Gonçalves de Sá, engenheiro, casado com Didi Caillet Gonçalves de Sá, prometido vender à Andre Rodrigues, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 48.965, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ; 1.17) Lote de terreno nº 1.474 da quadra 60, com frente para a Rua Romero Estelita, medindo 12,00 metros de frente, por 12,00 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 1470, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado direito onde confronta com o lote 1472, pelo lado esquerdo, medindo 30,00 onde confina com o lote 1475, perfazendo uma área total de 360,00m², situado no loteamento denominado Vila Maria Helena, 2º Distrito deste Município. De propriedade de José Gonçalves de Sá, engenheiro, casado com Didi Caillet Gonçalves de Sá, prometido vender à Maria Magdalena Andre Balbi, casada, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 48.966, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ; 1.18) Lote de terreno nº 1.473 da quadra 60, com frente para a Rua Romero Estelita, medindo 12,00 metros de frente, por 12,00 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 1469, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado direito onde confronta com o lote 1472, pelo lado esquerdo, medindo 30,00 onde confina com o lote 1474, perfazendo uma área total de 360,00m², situado no loteamento denominado Vila Maria Helena, 2º Distrito deste Município. De propriedade de José Gonçalves de Sá, engenheiro, casado com Didi Caillet Gonçalves de Sá, prometido vender à Maria Magdalena Andre Balbi, casada, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 47.902, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ; 1.19) Lote de terreno nº 1.472 da quadra 60, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Romero Estelita, por 12,00 metros de largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote nº 1468, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado direito e 30,00 metros de extensão pelo lado esquerdo confrontando pelo lado direito com o lote 1399 da quadra 54, e pelo lado esquerdo confrontando com o lote nº 1473, com a área de 360,00m², situado no loteamento denominado Vila Maria Helena, no 2º Distrito deste Município, no perímetro urbano. De propriedade de M.S Engenharia LTDA, com sede no Estado da Guanabara, Rua Mexico, nº 148, 10º andar, CGC nº 34.019.018, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 45.081, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de

Caxias/RJ; 1.20) Lote de terreno nº 1.470 da quadra 60, com frente para a Rua Romero Petrolina, medindo 12,00 metros de frente, por 12,00 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 1474, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado direito onde confronta com o lote 1471, pelo lado esquerdo, medindo 30,00 onde confina com o lote 1469, perfazendo uma área total de 360,00m², situado no loteamento denominado Vila Maria Helena, 2º Distrito deste Município. De propriedade de José Gonçalves de Sá, engenheiro, casado com Didi Caillet Gonçalves de Sá, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 48.963, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ; 1.21) Lote de terreno nº 1.471 da quadra 60, com frente para a Rua Romero Petrolina, medindo 12,00 metros de frente, por 12,00 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 1475, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado direito onde confronta com a área reservada da PMDC, pelo lado esquerdo, medindo 30,00 onde confina com o lote 1470, perfazendo uma área total de 360,00m², situado no loteamento denominado Vila Maria Helena, 2º Distrito deste Município. De propriedade de José Gonçalves de Sá, engenheiro, casado com Didi Caillet Gonçalves de Sá, prometido vender à Zulmira Soares Figueiredo, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 48.962, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ. FICANDO TODOS INTIMADOS a comparecerem no Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

COMARCA - ITABORAÍ/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITABORAÍ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCIA ALVES DA SILVA

Esta publicação é uma retificação do Edital número 24790. ALDALEIA MACHADO FERREIRA DE MACEDO, Responsável pelo Expediente do Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição do Município de Itaboraí, por nomeação na forma da lei, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (Brasil) S/A, prenotado sob nº 76.556, procede por meio do presente edital, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de MÁRCIA ALVES DA SILVA, brasileira, maior, solteira, comerciante, portadora da cédula de identidade CNH nº 04444743300-DETRAN/RJ, expedida em 09/10/2012, inscrita no CPF/MF sob nº 081.615.477-50, residente e domiciliada na Rua A, lote 18, quadra 23, Jardim Marambaia, Itaboraí/RJ, para que compareçam a este RI, sediado na Rua Dr. Pereira dos Santos nº 57, Centro, Itaboraí-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Conforme Contrato por Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública com Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia (nº 073531230000626), datado e assinado pelas partes contratantes em 28 de junho de 2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 29.166, sob o regº nº 07, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rodovia RJ-104, unidade nº 38 da quadra nº 19, do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JOSÉ DE ANCHIETA II", 3º distrito do Município de Itaboraí/RJ, de responsabilidade de V.Sª. segundo o requerimento, o valor destes encargos com posicionado em 28/07/2013, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sª. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Eu, (a) Patrícia Gualandi da Silva Marques - Escrevente - Cad. 94/15310, digitei e conferi. E eu, (a), Aldaleia Machado Ferreira de Macedo - Responsável pelo Expediente - Cad. 94/8206, subscrevo e assino.

COMARCA - MANGARATIBA/RJ

OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CARLOS CORREIA, ANA MARIA BARBOSA CORREIA**

Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CARLOS CORREIA e ANA MARIA BARBOSA CORREIA** EDITAL - Usucapião Extraordinário - Oficial do Cartório do Ofício Único do Município de Mangaratiba-RJ, Rubem Cabral, Matrícula 06/2931-IPERJ, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº 23/2016 da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº 65/2017, do CNJ, vem cientificar titulares de direitos e confrontantes, da existência de procedimento de Usucapião Extraordinário prenotado sob o nº 15.982 a requerimento de **CARLOS CORREIA**, nascido em 20/04/1947, filho de Clóvis Correia de Oliveira e Maria Augusta Correia, brasileiro, servidor público estadual aposentado, portador da Carteira de Identidade RG nº 02.302.711-3, expedida pelo DETRAN-DIC-RJ, em 04/12/2010, inscrito no CPF/MF sob o nº 152.057.467-34, e sua esposa, **ANA MARIA BARBOSA CORREIA**, nascida em 19/05/1952, filha de Fernando Barbosa e Anna da Costa Barbosa, brasileira, servidora pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 08.373.428-5, expedida pelo DETRAN-DIC-RJ, em 08/08/2009, inscrita no CPF/MF sob o nº 287.514.427-87, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Cecília nº 218, Itacuruçá, Mangaratiba, RJ. Os requerentes solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da **USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO**, nos termos do artigo 1.238, do Código Civil Brasileiro, cuja posse declara exercer à 32 (trinta e dois) anos sem qualquer interrupção ou oposição de terceiros. O imóvel objeto do requerimento tem as seguintes características e confrontações: Uma casa própria para moradia construída de pedra, call, tijolo, com sala, 2 quartos, banheiro, cozinha e quarto e banheiro de empregada, edificada no Lote de terreno de nº 155, em Nossa Senhora de Sant'Anna de Itacuruçá; com 10,00m de frente para a Rua Celina; 10,00m nos fundos, confrontando com lote 155-A; e, 18,35m de extensão, confrontando de um lado, com lote 156, e de outro com uma servidão de 2x36,70m que serve aos outros lotes. O imóvel esta matriculado sob o número 25.223 desta serventia. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados **LEOPOLDINA DACHEUX NASCIMENTO**, e seu marido **HARRY DACHEUX. NASCIMENTO** para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Rua Coronel Moreira da Silva 155, Centro, Mangaratiba - RJ, no horário das 9:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial do pedido. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia. Mangaratiba 24 de novembro de 2021.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JADER AGUIAR BASTOS, SIMONE NASCIMENTO FERREIRA BASTOS**

Rubem Cabral, oficial do Ofício Único do Município de Mangaratiba, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº15273, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA **JADER AGUIAR BASTOS**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 54360200706, residente e domiciliado(a) na RUA CACAPAVA, 198 - GRAJAU - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 20.541-350, **SIMONE NASCIMENTO FERREIRA BASTOS**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01493729730, residente e domiciliado(a) na RUA CACAPAVA, 198 - GRAJAU - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 20.541-350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cel Moreira da Silva, 155, Centro Mangaratiba RJ CEP 23860000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 7340228003277-77, firmada em 24/08/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-1, na matrícula nº 1633, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PROJETADA I, PREDIO EDIFICADO NO LOTE DE TERRENO Nº 16, QUADRA L, DO LOTEAMENTO SÍTIO BOM - CHARMOSA E GRACIOSA - MANGARATIBA/RJ - CEP: 23.860-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/11/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo

pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mangaratiba-RJ. Rubem Cabral, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - NOVA FRIBURGO/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LUIZ ANTONIO VICOSO DA CRUZ**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS, expedido no Procedimento Extrajudicial de Usucapião, Junto ao Cartório do 1º Ofício de Nova Friburgo. Marcelo Braune, Tabelião, FAZ SABER, a EDINA RIBEIRO, brasileira, viúva, do lar, portadora da carteira de identidade nº 431.242 do IFP e inscrita no CPF sob o nº 175.278.057/49, residente e domiciliada no lugar "Theodoro de Oliveira", 1º Distrito de deste Município, e aos terceiros eventualmente interessados, que deu entrada neste ofício de Registro de Imóveis, LUIZ ANTONIO VIÇOSO DA CRUZ, nascido em 15/02/1971, filiação: Julio Luiz da Cruz e Maria Lucia Viçoso da Cruz, brasileiro, que se declarou solteiro e não conviver em união estável, empresário, portador da CNH registro nº 01371370542 expedida pelo DETRAN/RJ em 29/11/2017 (onde consta a identidade nº 088654561-- IFPRJ) e CPF nº 012.008.177/61, que de declarou residente e domiciliado na Rua Francisca Sales, nº 654, Freguesia, Rio de Janeiro/RJ, com endereço eletrônico: luiz.cruz@brasilactive.com.br, com pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO com base no artigo 215 e 217 do CC, sobre o imóvel designado por uma área rural, própria, sem benfeitorias, situado no lugar denominado "Pedra Branca", em Theodoro de Oliveira, 1º Distrito de Nova Friburgo, com a área de 116.000,00m² ou seja 11,6000 ha, com as seguintes medidas e confrontações: mede no sentido horário, cinco segmentos, cortados por uma Estrada, de 59,06m, 42,70m, 34,06, 51,35m e 24,54 na confrontação com sucessores de Francisco Jaccoud; a seguir mede 6 segmentos, também na confrontação com sucessores de Francisco Jaccoud de 27,00m, 33,11m, 40,52m, 32,42m, 70,00m e 27,00m; medindo 9 segmentos de 39,25m, 67,69m, 45,08m, 69,22m, 58,59m, 12,75m, 68,86m, 37,36m e 49,27m; também confrontando com sucessores de Francisco Jaccoud; a seguir mede 13 segmentos de 110,90m, 51,90m, 39,65m, 30,15m, 44,14m, 35,21m, 55,58m, 51,88m, 26,49m, 24,82m, 32,08m, 43,46m e 82,65m, confrontando com terras de Manoel M. Salgado Rodrigues Reais e outros, finalmente, fechando o perímetro, três segmentos de 122,00m, 14,00m e 193,00m, na confrontação com Marcone Mattos de Campos, alegando posse mansa e pacífica pelo prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando certo que a não apresentação de impugnação implicará no reconhecimento extrajudicial da Usucapião. DADO E PASSADO nesta cidade de Nova Friburgo aos 24 de Novembro de 2021. Eu, (assinado), Marcelo Braune, tabelião, subscrevo e assino.

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **MORADAS LAGOA SECA INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA**

Registro de Imóveis da Cidade de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro Luiz Carlos Cartacione, Oficial do Registro de Imóveis dos 2º, 4º e 6º Distritos da Cidade de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei etc. FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, parágrafo 30 da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, que a proprietária MORADAS LAGOA SECA INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, depositaram neste Registro de Imóveis, situado na rua Ernesto Brasília, n. 22, loja n. 26, e n. 30, lojas ns. 3, Centro, os projetos aprovados pela municipalidade e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade constituído por um terreno próprio, sem benfeitorias, identificado por "2" (remanescente de maior porção), situado no lugar denominado "Lagoa Seca", em Conselheiro Paulino, no Sexto Distrito deste Município, com a

superfície de 124.277,85m², matriculado sob os nºs 9085 e 11337, a saber: _A) Vias públicas: 14.973,94m²; _B) Reservas: 41.544,88m²; e, _C) Lotes: 61.158,44m²; D) Praça: 1.531,10m²; E) APP: 2.526,00m²; e, F) Servidões: 1.624,49m². A área total dos lotes foi dividida em Quadras "A", "B", "C" e "D", a saber: Quadra A -- Lotes 01 a 20; Quadra B - Lotes 01 a 47; Quadra C -- Lotes 01 a 15; Quadra D -- Lotes 01 e 02. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste Jornal, neste Cartório, durante o expediente. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, aos 09 dias do mês de Dezembro de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DAS OSTRAS/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **DANIELA LUSTOSA MACHADO**

Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, faz saber, através do presente edital, a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob o nº. 92968, em 30/07/2021, no qual figura(m) como requerente(s) DANIELA LUSTOSA MACHADO, brasileira, divorciada, auxiliar administrativa, nascida em 19/01/1976, filha de Cleo Alves Machado e Maria da Graça Lustosa Machado, portadora da carteira nacional de habilitação nº 02158870148, expedida pelo DETRAN/ES, em 26/10/2016, onde consta a Cédula de Identidade RG nº 125254656, expedida pelo SSP/RJ, inscrita no CPF/MF sob nº. 007.730.217-60, residente e domiciliada na Rua José Patrão Machado, casa 06 - Nova Cidade, nesta cidade; que solicita(m) o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano que assim se descreve e caracteriza: CASA RESIDENCIAL, situada a Rua José Patrão Machado, nº. 6, com a área construída de 137,56m², Certidão de Habite-se de nº. 648/2012, onde se verifica que o imóvel encontra-se cadastrado neste Município sob o nº. 01.1.169.0340.001, construído sobre o Lote 01A do Loteamento denominado NOVA CIDADE, situado nesta cidade. Matrícula/Transcrição: Matrícula 22.613 conforme certidão emitida pelo Ofício Único de Rio das Ostras/RJ. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: MARCIA LUSTOSA MACHADO e seu marido RENAN PATRÃO MACHADO, brasileiros, casados pelo regime da comunhão Universal de Bens, anteriormente à Lei 6.515/77, ela aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 266.381-ES expedida pelo SSP/ES em 06-10-1999, inscrita no CPF/MF sob o nº. 014.794.847-92, ele aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 104.925 expedida pelo SSP/ES em 24-08-1970, inscrito no CPF/MF sob o nº. 119.364.797-53, residentes e domiciliados na Rua Mayer, nº. 35, Centro, nesta cidade. Como proprietário do CASA RESIDENCIAL, situada a Rua José Patrão Machado, nº. 6, com a área construída de 137,56m², Certidão de Habite-se de nº. 648/2012, onde se verifica que o imóvel encontra-se cadastrado neste Município sob o nº. 01.1.169.0340.001, construído sobre o Lote 01A do Loteamento denominado NOVA CIDADE, situado nesta cidade. Modalidade: Usucapião Extraordinária. Tempo de posse alegado: 0(s) requerente(s) vem exercendo a posse do imóvel desde o ano 2005, totalizando 15 (quinze) anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados na qualidade de proprietário MARCIA LUSTOSA MACHADO e seu marido RENAN PATRÃO MACHADO, acima qualificados, bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido da usucapião, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) Requerente(s), sendo reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, situado à Rua Araruama, nº. 119, Centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras, 23 de novembro de 2021.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): CLADY GOMES SOARES DE ALMEIDA, HERCILIO DUARTE DE ALMEIDA JUNIOR

Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, faz saber, através do presente edital, a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob o nº. 94936, em 18/11/2021, no qual figura(m) como requerente(s) CLADY GOMES SOARES DE ALMEIDA, brasileira, professora, nascida em 15/06/1965, filha de José do Carmo Soares e Benedita Gomes Soares, portadora da CNH nº. 00259150750, expedida pelo CNH/DETRAN/RJ EM 24/01/2018, onde consta a Cédula de Identidade RG nº. 065997355, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº. 857.813.717-53, e seu esposo HERCILIO DUARTE DE ALMEIDA JUNIOR, que é brasileiro, casado, motorista, nascido em 29/08/1963, filho de Hercilio Duarte de Almeida e Maria da Glória de Souza Almeida, portador da CNH nº. 00043300732, expedida pelo CNH/DETRAN/RJ em 09/07/2015, onde consta a Cédula de Identidade RG nº. 060593464 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 750.601.677-04, residentes na Rua Vinícius de Moraes, Condomínio Varandas do Sol, apto 11, Jardim Campomar, Rio das Ostras/RJ ; que solicita(m) o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano que assim se descreve e caracteriza: Matrícula/Transcrição: De acordo com a certidão de ônus reais da matrícula 17.786, Livro nº 2BQ, expedida pelo Cartório do Ofício Único de Casimiro de Abreu/RJ. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: JATAIA RIBEIRO, nacionalidade brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade nº 2.340.987, expedida pelo IFP/RJ em 18/07/1968, inscrita no CPF/MF sob o nº 038.897.697-72, casada sob o regime da comunhão universal de bens com Adilson Ribeiro, residentes na Rua Arujá, nº 260, Freguesia, Ilha do Governador/RJ, como proprietários do imóvel acima descrito. Modalidade: Usucapião Ordinária . Tempo de posse alegado: 0(s) requerente(s) vem exercendo a posse do imóvel desde o ano de 2009 , totalizando 11 (onze) anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados, JATAIA RIBEIRO, e seu esposo Adilson Ribeiro, na qualidade de proprietário do imóvel acima descrito, bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido da usucapião, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) Requerente(s), sendo reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, situado à Rua Araruama, nº. 119, Centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras, 03 de dezembro de 2021.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): CLADY GOMES SOARES DE ALMEIDA, HERCILIO DUARTE DE ALMEIDA JUNIOR

Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, faz saber, através do presente edital, a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob o nº. 94936, em 18/11/2021, no qual figura(m) como requerente(s) CLADY GOMES SOARES DE ALMEIDA, brasileira, professora, nascida em 15/06/1965, filha de José do Carmo Soares e Benedita Gomes Soares, portadora da CNH nº. 00259150750, expedida pelo CNH/DETRAN/RJ EM 24/01/2018, onde consta a Cédula de Identidade RG nº. 065997355, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº. 857.813.717-53, e seu esposo HERCILIO DUARTE DE ALMEIDA JUNIOR, que é brasileiro, casado, motorista, nascido em 29/08/1963, filho de Hercilio Duarte de Almeida e Maria da Glória de Souza Almeida, portador da CNH nº. 00043300732, expedida pelo CNH/DETRAN/RJ em 09/07/2015, onde consta a Cédula de Identidade RG nº. 060593464 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 750.601.677-04, residentes na Rua Vinícius de Moraes, Condomínio Varandas do Sol, apto 11, Jardim Campomar, Rio das Ostras/RJ ; que solicita(m) o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano que assim se descreve e caracteriza: Matrícula/Transcrição: De acordo com a certidão de ônus reais da matrícula 17.786, Livro nº 2BQ, expedida pelo Cartório do Ofício Único de Casimiro de Abreu/RJ. Titulares de direitos reais e de

outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: JATAIA RIBEIRO, nacionalidade brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade nº 2.340.987, expedida pelo IFP/RJ em 18/07/1968, inscrita no CPF/MF sob o nº 038.897.697-72, casada sob o regime da comunhão universal de bens com Adilson Ribeiro, residentes na Rua Arujá, nº 260, Freguesia, Ilha do Governador/RJ, como proprietários do imóvel acima descrito. Modalidade: Usucapião Ordinaria . Tempo de posse alegado: 0(s) requerente(s) vem exercendo a posse do imóvel desde o ano de 2009 , totalizando 11 (onze) anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados, JATAIA RIBEIRO, e seu esposo Adilson Ribeiro, na qualidade de proprietário do imóvel acima descrito, bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido da usucapião, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) Requerente(s), sendo reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, situado à Rua Araruama, nº. 119, Centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras, 03 de dezembro de 2021.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ELIEZER LOUREIRO DE JESUS**

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº93862, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ELIEZER LOUREIRO DE JESUS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 77987411787, residente e domiciliado(a) na R BOM JESUS DE ITABAPOANA 898 CS 01 RECREIO DO RIO RIO DAS OSTRAS RJ 27966646, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440643783-4, firmada em 08/07/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 23.971, a qual diz respeito ao imóvel situado na R BOM JESUS DE ITABAPOANA 898 CS 01 RECREIO DO RIO RIO DAS OSTRAS RJ 27966646. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 25/08/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GIOVANI MARQUES DA SILVA**

ROZALDO GRAEFF VIEIRA, Oficial Substituto do 1º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S.A, prenotado sob nº 435.708 (talão nº 537.153), procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de GIOVANI MARQUES DA SILVA, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Arquias Cordeiro, 486 -- Méier, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20770-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato de financiamento imobiliário nº 30900622316, firmado em 30/05/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 103.656, sob o R-9, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Ferreira de Andrade, nº 60, apto. 704 - Cachambi, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 03/12/2021, sujeita-se a

atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97. Rozaldo Graeff Vieira - Oficial Substituto do 1º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Matr. 94/4815

7º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ZYGMUNT ANTONI FILIPECKI JUNIOR, ISABEL CRISTINA MAUAD

Décio Luiz Gomes, oficial do 7º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº211990, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ZYGMUNT ANTONI FILIPECKI JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 65793366768, residente e domiciliado(a) na RUA SAO CLEMENTE, Nº 117 / APARTAMENTO 1001 - BLOCO 1 - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.260-003, ISABEL CRISTINA MAUAD, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 18077110649, residente e domiciliado(a) na RUA SAO CLEMENTE, Nº 117 / APARTAMENTO 1001 - BLOCO 1 - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.260-003, para que compareçam a esta Serventia, situada na Sete de Setembro, 32 - 3º a, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20050009, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 7342809003000001153-53, firmada em 21/06/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-11 ; na matrícula nº 116452T, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA JOAQUIM SILVA, Nº98 / SALAO 501 - CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 20.241-110. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/06/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Décio Luiz Gomes, Oficial de Registro de Imóveis.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GUILHERME DE LIMA MUNIZ, VANESSA PEREIRA DE SOUZA MAIA PIÑEIRO MUNIZ

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob nº2003710, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GUILHERME DE LIMA MUNIZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11557950750, residente e domiciliado(a) na RUA RETIRO DOS ARTISTAS, NUMERO 983, APTO 404, BLOCO 01, PECHINCHA, RJ, CEP: 22770104., VANESSA PEREIRA DE SOUZA MAIA PIÑEIRO MUNIZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13019827760, residente e domiciliado(a) na RUA RETIRO DOS ARTISTAS, NUMERO 983, APTO 404, BLOCO 01, PECHINCHA, RJ, CEP: 22770104., para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 072079230011390-0, firmada em 24/07/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula MatrículaNº 310.437 - Nº Registro da Alienação FiduciáriaR. 10, a qual diz respeito ao imóvel situado na 0 APARTAMENTO SOB O NUMERO 404, DO BLOCO 01, COM DIREITO AO USO DE UMA VAGA DE GARAGEM COBERTA/DESCOBERTA DO GRUPO B DE VAGAS, SITUADO NA RUA RETIRO DOS ARTISTAS, NUMERO 983, NA FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ. - CLAUSULA DE OUTORGA: 19 - ITEM 19.3. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica

cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FABIO JOTTA VILLELA

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob nº2013654, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FABIO JOTTA VILLELA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10309517729, residente e domiciliado(a) na Avenida Olof Palme, nº 765, Sala nº 223, Freguesia do Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 071643230010647-00, firmada em 29/03/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 372.992, R-15, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Olof Palme, nº 765, Sala nº 223, Freguesia do Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 29/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ISA BRAGANÇA DA CUSTÓDIA LAVOURAS, CLAUDIO JOSE DOS REIS LAVOURAS

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da ITAU UNIBANCO S/A, prenotado sob nº2016431, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ISA BRAGANÇA DA CUSTÓDIA LAVOURAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00901142727, residente e domiciliado(a) na Avenida S-E, nº 65, sala nº 117, Bairro Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22775-280., CLAUDIO JOSE DOS REIS LAVOURAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00928769780, residente e domiciliado(a) na Avenida S-E, nº 65, sala nº 117, Bairro Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22775-280., para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 10131413800-0, firmada em 28/11/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 413.979 - conforme r.11, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida S-E, nº 65, sala nº 117, Bairro Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22775-280.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ISA BRAGANÇA DA CUSTÓDIA LAVOURAS, CLAUDIO JOSE DOS REIS LAVOURAS

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da ITAU UNIBANCO S/A, prenotado sob nº2016429, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ISA BRAGANÇA DA CUSTÓDIA LAVOURAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00901142727, residente e domiciliado(a) na Avenida S-E, nº 65, sala nº 114, Bairro Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP

22775-280., CLAUDIO JOSE DOS REIS LAVOURAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00928769780, residente e domiciliado(a) na Avenida S-E, nº 65, sala nº 114, Bairro Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22775-280., para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 10131410400-0, firmada em 28/11/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 413.976 - conforme r.11, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida S-E, nº 65, sala nº 114, Bairro Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22775-280.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BLUMENAU/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **JOSE CARDOSO**

Bel. FRANCIELE MOSCON FERREIRA, Escrevente Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de JOSÉ CARDOSO, brasileiro, motorista, portador da cédula de identidade RG nº 3R 825.341, inscrito no CPF sob nº 290.906.109-44, e sua mulher, ROSA DA SILVA CARDOSO, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 520.505-0, inscrita no CPF sob nº 434.718.629-00, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade de Blumenau-SC, na rua Marcelino Cardoso, nº 21, bairro Água Verde, está sendo promovido neste Serviço de Registros, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de 01 (uma) parcela com 378,00m², sem benfeitorias, que será desmembrada do terreno situado nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro Água Verde, na rua Marcelino Cardoso, devidamente matriculado nesta Serventia, no livro 02, sob nº 4890. Foram depositados os documentos e plantas exigidos pela Lei 6.766/79, sendo estas assinadas pelo Técnico em Agrimensura Ailton Simão da Silva, registrado no CREA sob nº 23.672-3-SC. Para que chegue ao conhecimento de VALMIRO LAMIN, KÁTIA CILENE CARDOSO, SIMONE APARECIDA CARDOSO KOERICH, VILMAR COELHO, ZILDA BORGERT COELHO, bem como de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente Edital que será publicado durante três (03) edições consecutivas, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentar sua impugnação junto a esta Serventia, no prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Blumenau-SC, ao décimo terceiro dia do mês de dezembro de 2021. Bel. FRANCIELE MOSCON FERREIRA, Escrevente Substituta. .

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **ERNESTO JOSÉ LUCCHESI SANTOS, TANIA TEREZINHA DEBARBA SANTOS, STEFANO FELIPE LUCCHESI SANTOS**

Bel. FRANCIELE MOSCON FERREIRA, Escrevente Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de ERNESTO JOSÉ LUCCHESI SANTOS, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade nº 4.526.421-0, inscrito no CPF sob nº 178.081.469-00, residente e domiciliado nesta cidade de Blumenau-SC, na rua Nova Friburgo, nº 410, bairro Petrópolis, TÂNIA TEREZINHA DEBARBA SANTOS, brasileira, viúva, agente de

viagens, portadora da cédula de identidade nº 1.247.475-4, inscrita no CPF sob nº 437.759.009-00, residente e domiciliada nesta cidade de Blumenau-SC, na rua Petrópolis, nº 45 bairro Centro, e STÉFANO FELIPE LUCCHESI SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 3067804, inscrito no CPF sob nº 009.296.069-30, residente e domiciliado nesta cidade de Blumenau-SC, na rua Petrópolis, nº 45, bairro Centro, está sendo promovido neste Serviço de Registros, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de 01 (uma) parcela com 218,20m², sem benfeitorias, a desmembrar para rua Almirante Tamandaré, que será desmembrada do terreno situado nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro Vila Nova, na rua Almirante Tamandaré, devidamente matriculado nesta Serventia, no livro 02, sob nº 19743 Foram depositados os documentos e plantas exigidos pela Lei 6.766/79, sendo estas assinadas pelo Engenheira Civil Sheila Aline Nardelli, registrado no CREA sob nº 080479-9-SC e também apresentada a ART nº 6212145-8. Para que chegue ao conhecimento de MARISE GOMES BOEIRA, LUCCHESI e DEBARBA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, ERNESTO JOSÉ LUCCHESI SANTOS, bem como de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente Edital que será publicado durante três (03) edições consecutivas, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentar sua impugnação junto a esta Serventia, no prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Blumenau-SC, ao décimo terceiro dia do mês de dezembro de 2021. Bel. FRANCIELE MOSCON FERREIRA, Escrevente Substituta. .

[Consultar o arquivo anexo](#)

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ADRIANA BARBOSA AVILA DE GRAAUW, FRANCISCO ADILSON DE GRAAUW, RENAN RUDOLFO KONELL, BRUNA LAIS
KONELL**

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS INTERESSADOS Através do presente edital torna-se público que neste Ofício de Registro de Imóveis está sendo processada a usucapião ordinária extrajudicial, prenotada sob o n. 146.936, requerida por ADRIANA BARBOSA AVILA DE GRAAUW, CPF 774.195.889-53 e seu marido FRANCISCO ADILSON DE GRAAUW, CPF 763.220.339-72, residentes e domiciliados na cidade de Pomerode/SC, à rua Ribeirão Herdt, n. 3.999, devidamente representada por advogada, os quais alegam que há mais de 12 anos, exercem por si e seu antecessor, a posse como se donos fossem, do seguinte imóvel: "Um terreno situado no município de Blumenau à Rua Erna Konell, Testo Salto, contendo a área de 1.395,00m² (hum mil trezentos e noventa e cinco metros quadrados), de forma retangular, fazendo FRENTE (a Noroeste) em trinta e um metros (31,00m) com o lado ímpar da Rua Erna Konell; nos FUNDOS (a Sudeste) em trinta e um metros (31,00m) com terras de Aldo Dahlke (R.1-9061 -- 3º Ofício de Registro de Imóveis de Blumenau); extremado pelo lado DIREITO (a Nordeste) em quarenta e cinco metros (45,00m) com terras do Espólio de Erno Konell, sendo inventariante: Lucas Rudolfo Alves Konell (M32618 - 3º Ofício de Registro de Imóveis de Blumenau); extremado pelo lado ESQUERDO (a Sudoeste) em quarenta e cinco metros (45,00m) com terras de Renan Rudolfo Konell e Bruna Laís Konell (Área Remanescente "B"). Distanto do lado direito cerca de trezentos e quatorze metros e cinquenta e quatro centímetros (314,54 m) da esquina formada pela Rua Erna Konell com a Rua Bernardo Scheidemantel. Edificado com uma residência unifamiliar, nº 329 (unidade 1) construída em meados de 2011, sendo construída uma residência de um (1) pavimento, com estrutura de concreto e paredes em alvenaria com reboco, possuindo laje piso e cobertura com laje, sem pintura externa, murada, com cerca de 125,00m², de padrão baixo, uma residência unifamiliar, nº 329 (unidade 2, 5, 6 e 7) construída em meados de 2011, sendo construída uma residência de um (1) pavimento, com sua estrutura e paredes em madeira com cobertura de chapas de cimento amianto, e mais três (3) telheiros com sua estrutura em madeira e cobertura com chapas de cimento amianto, com área total de cerca de 169,47m², de padrão baixo, uma residência geminada, nº 329 (unidade 3) construída em meados de 2013, sendo construída uma residência de um (1) pavimento, com estrutura em concreto e paredes em alvenaria com reboco, esquadrias em madeira, possuindo laje piso e cobertura com chapas de cimento amianto, com cerca de 67,34m², uma residência geminada, nº 329 (unidade 4) construída em meados de 2013, sendo construída uma residência de um (1) pavimento, com estrutura em concreto e paredes em alvenaria com reboco, esquadrias em madeira, possuindo laje piso e cobertura com chapas de cimento amianto, com cerca de 67,34m², uma residência geminada, nº 353 (in loco 335) construída em meados de 2015, sendo construída uma residência de dois (2) pavimentos, com estrutura em concreto e paredes em alvenaria com reboco, esquadrias em vidro temperado, e cobertura com chapas de cimento amianto, com cerca de 89,83m², uma residência geminada, nº 349 (in loco 339

-- unidade 1 e 2) construída em meados de 2015, sendo construída uma residência de dois (2) pavimentos, com estrutura em concreto e paredes em alvenaria com reboco, esquadrias em vidro temperado, e cobertura com chapas de cimento amianto, possuindo um telheiro com sua estrutura em madeira e cobertura de telhas cerâmicas, com área total de cerca de 111,90m², uma residência geminada, nº 345 (in loco 341 -- unidade 1 e 2) construída em meados de 2015, sendo construída uma residência de dois (2) pavimentos, com estrutura em concreto e paredes em alvenaria com reboco, esquadrias em vidro temperado, e cobertura com chapas de cimento amianto, possuindo um telheiro usado como garagem com sua estrutura metálica e cobertura com chapas de alumínio/zinco, com área total de cerca de 98,72m²., imóvel este que representa parte do imóvel matriculado sob o número 29.552, deste Ofício de Registro de Imóveis, de propriedade de Renan Rudolfo Konell, CPF 059.548.219-84 e Bruna Laís Konell, CPF 062.437.959-00. Foram apresentados todos os documentos exigidos pela Lei n. 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça. Assim, ficam todos advertidos, de que o pedido de reconhecimento da usucapião ordinária extrajudicial poderá ser anuído em favor dos requerentes caso não seja apresentada impugnação escrita com as razões da discordância, nos quinze dias corridos contados a partir da data da publicação do presente edital, diretamente perante este Ofício de Registro de Imóveis, situado à Rua Cel. Vidal Ramos, n. 1, sala 601, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

COMARCA - CANOINHAS/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOINHAS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MAURI LOIK, MARIA DA APARECIDA MARTINS FERREIRA LOIK

Ana Lourena Olescovicz Damaso, oficial do Registro de Imóveis de Canoinhas, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº145028, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MAURI LOIK, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 81259239934, residente e domiciliado(a) na RUA BERNARDO OLSEN 29 - ALTO DA TIJUCA - CANOINHAS/SC - CEP: 89.460-000, MARIA DA APARECIDA MARTINS FERREIRA LOIK, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 63748894953, residente e domiciliado(a) na RUA BERNARDO OLSEN 29 - ALTO DA TIJUCA - CANOINHAS/SC - CEP: 89.460-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Francisco de Paula Pereira, 925, Centro Canoinhas SC CEP 89460092, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 734041300300002800-2, firmada em 13/05/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-5 ; na matrícula nº 25157, a qual diz respeito ao imóvel situado na R BERNARDO OLSEN, SETOR 0, QDR 0, BL 0, LOTE 29, CONJ 0 1146 - ALTO DA TIJUCA - CANOINHAS/SC - CEP: 89.460-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/11/2021, correspondentes a R\$ 59.092,61, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Canoinhas-SC. Ana Lourena Olescovicz Damaso, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - CRICIUMA/SC **1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIUMA**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ALCINO ANTONIO PAVEI, SONIA MARGARETE FORMANSKI PAVEI

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz

saber a todos interessados que ALCINO ANTONIO PAVEI, inscrito no CPF nº 290.608.859-53, e SONIA MARGARETE FORMANSKI PAVEI, inscrita no CPF nº 530.957.829-34, residentes e domiciliados na Rodovia SC 443, s/nº, bairro Demboski, neste município de Criciúma/SC, requereram, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO, junto da matrícula nº 46.656, cujo imóvel possui a área de 32.594,84m², localizado na Rodovia Otavio Dassoler, bairro Imigrantes, nesta cidade de Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área a ser Desmembrada 01 com 5.796,94m², Área a ser Desmembrada 02 com 5.672,80m², Área a ser Desmembrada 03 com 5.647,12m², Área a ser Desmembrada 04 com 5.022,98m², Área a ser Desmembrada 05 com 5.019,28m² e Área a ser Desmembrada 06 com 5.435,72m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 21.10.2021 junto ao Município de Criciúma. Dispensada a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 338.967, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILLAGGIO SPE LTDA

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILLAGGIO, incrito no CNPJ nº 30.877.024/0001-94, com sede na Rodovia Gabriel Arns, nº 3.434, sala 05, bairro Ouro Negro, Forquilha/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de LOTEAMENTO, junto da matrícula nº 61.069, cujo imóvel possui a área de 200.022,00m², localizado na Rodovia Alexandre Beloli, bairro Primeira Linha, nesta cidade de Criciúma/SC, sendo o loteamento composto por 14 quadras, a saber: quadras "A" até "N", sendo que a quadra A possuirá 16 lotes; quadra B possuirá 16 lotes; quadra C possuirá 9 lotes; quadra D possuirá 20 lotes; quadra E possuirá 15 lotes; quadra F possuirá 10 lotes; quadra G possuirá 25; quadra H possuirá 29 lotes; quadra I possuirá 13 lotes; quadra J possuirá 13 lotes; quadra K possuirá 26 lotes; quadra L possuirá 11 lotes; quadra M possuirá 17 lotes; quadra N possuirá 09 lotes. O pedido de loteamento foi aprovado em 02.12.2021 junto ao Município de Criciúma. A implantação foi autorizada pelo órgão ambiental FAMCRI (Licença Ambiental Prévia - LAP nº 2683/2019). Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Loteamento protocolado sob nº 338770, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FLORIANOPOLIS/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS

EDITAL - Instituição de Bem de Família - Terceiros, Art. 262, Lei de Registros Públicos - Interessado(s): NIBET DEUCHER MENDONÇA, RENATA LOCATELLI CARRARA MENDONÇA

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao artigo 261 e seguintes da Lei 6.015/73, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento no protocolo oficial 392.367, o registro da "Escritura Pública de Instituição de Bem de Família" lavrada em 26/08/2021 às folhas 89 à 91v do Livro nº 164 da Escritania de Paz de Gravatal -- Tabelionato de notas e Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, onde NIBET DEUCHER MENDONÇA, brasileiro, empresário, nascido em 14/10/1982, portador da CNH nº 01318527600, expedida pelo DETRAN/SC, e inscrito no CPF sob o nº

004.280.939-81; e RENATA LOCATELLI CARRAR MENDONÇA, brasileira, do lar, nascida em 14/01/1982, portadora do RG nº 2.873.003, expedido pela SESP-SC, inscrita no CPF sob o nº 047.789.769-08, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.514/77, residentes e domiciliados na Rua das Algas, nº 991, Jurerê, Florianópolis/SC, instituí como bem de família: Um terreno designado por lote nº 24 da quadra 16-J do loteamento Praia de Jurerê 6ª -- Etapa "B" localizado na Rua das Caraunas, nº 360, Jurerê -- Florianópolis/SC, Inscrição imobiliária nº 23.73.062.3505.001-364. Avisa, nos termos do inciso II do artigo 262 da Lei 6.015/73, que se alguém se julgar prejudicado deverá dentro de trinta (30) dias, contados da data desta publicação, reclamar contra a instituição, por escrito, perante este Ofício de Registro de Imóveis. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantei Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia da escritura acostada ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 30 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento de instituição de bem de família.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VALDEMAR BRESCIANI FILHO**

Renan Dantas Fernandes, oficial do 2º Registro de Imóveis de Florianópolis, atendendo a requerimento da A Caixa Econômica Federal, prenotado sob nº346714, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VALDEMAR BRESCIANI FILHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 49373307991, residente e domiciliado(a) na ETR VER. ONILDO LEMOS 2345 AP 202 INGLESES TUBARAO SC 88058700, para que compareçam a esta Serventia, situada na Emílio Blum, 131, 1º Andar, Bloco A, Hantei Office Building Centro Florianópolis SC CEP 88020010, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551222701-7, firmada em 31/05/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 109.071, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR VER. ONILDO LEMOS 2345 AP 202 INGLESES FLORIANOPOLIS SC 88058700. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/02/2020, correspondentes a R\$ 80.115,68, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Florianópolis-SC. Renan Dantas Fernandes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **EDUARDO LACERDA RODRIGUES**

Renan Dantas Fernandes, oficial do 2º Registro de Imóveis de Florianópolis, atendendo a requerimento da A Caixa Econômica Federal, prenotado sob nº342734, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EDUARDO LACERDA RODRIGUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 80463363000, residente e domiciliado(a) na SV INES MONTEIRA DOS SANTOS 111 CASA 8 CACHOEIRA DO BOM JESUS FLORIANOPOLIS SC 88056583, para que compareçam a esta Serventia, situada na Emílio Blum, 131, 1º Andar, Bloco A, Hantei Office Building Centro Florianópolis SC CEP 88020010, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155553176022-1, firmada em 11/11/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 124.061, a qual diz respeito ao imóvel situado na R LEONEL PEREIRA 1080 302 ROSA CACHOEIRA DO B FLORIANOPOLIS SC 88056300. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 03/12/2019, correspondentes a R\$ 184.771,24, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Florianópolis-SC. Renan Dantas Fernandes, Oficial de Registro de Imóveis.

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANÓPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): THIAGO ALVES TREVISAN

Processo (guia) nº 97.100. Protocolo nº 127.129, de 23/07/2021. Jordan F. Martins, Oficial Titular do 3º Registro de Imóveis de Florianópolis/SC, e segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei n.º 9.514/97, bem como em virtude de requerimento do credor BANCO BRADESCO S.A, pertinente ao contrato firmado em São Paulo/SP, em 03 de agosto de 2015, com financiamento garantido por alienação fiduciária, registrada sob o nº. 12 nas matrículas nºs. 44.714 e 45.001 deste 3º RI, referente ao APARTAMENTO nº 206, localizado no 2º pavimento da Torre A - Aria, do edifício Boulevard Neoville Florianópolis, situado na rua João Meirelles, Abraão, Coqueiros, Subdistrito do Estreito, neste Município, e a VAGA DE ESTACIONAMENTO nº 101, localizada no pavimento térreo comum às Torres A, C e E do edifício Boulevard Neoville Florianópolis, do mesmo condomínio, procede à intimação do devedor fiduciante THIAGO ALVES TREVISAN, brasileiro, divorciado, engenheiro, CPF 340.704.658-80, domiciliado na rua João Meirelles nº 1.435, apto 206, Abraão, Florianópolis/SC, E/OU rua Cel. Américo nº 100, Apto 303, Barreiros, São José/SC, a fim de que satisfaça as obrigações contratuais em débito, no valor de R\$ 24.017,43 (vinte e quatro mil, dezessete reais e quarenta e três centavos), valor este posicionado em 24/08/2021, aos quais se somarão as despesas de cobrança e intimação no momento do efetivo pagamento. Deverá o intimado dirigir-se ao 3º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis, situado à rua Emilio Blum nº 131, Ed. Hantel Office Building, Bloco A, 6º andar, sala 601, centro, Florianópolis/SC, durante o horário oficial de expediente, onde deverá efetuar a purga do débito acima, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital. Fica o intimado cientificado de que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade sobre o imóvel retro mencionado em favor do credor fiduciário nos termos do art. 26, § 7º, da Lei n.º 9.514/97. Obs.: o presente edital decorre da não localização do devedor para a entrega de notificação direta e pessoal, conforme documentos arquivados. Florianópolis, 14 de dezembro de 2021. Leonardo Garcia - Substituto

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANA CAROLINE ROSALINO DA SILVA

Jordan Fabrício Martins, oficial do 3º Registro de Imóveis de Florianópolis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº119364, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANA CAROLINE ROSALINO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06633830998, residente e domiciliado(a) na R DESEMBARGADOR GIL COSTA 310 APTO 101 B, ESTREITO FLORIANÓPOLIS SC 88070348, para que compareçam a esta Serventia, situada na Emilio Blum, 131 - ed, Sala 601-A Centro Florianópolis SC CEP 88020010, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440609279-9, firmada em 29/05/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 7799, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DESEMBARGADOR GIL COSTA 310 APTO 101 B, ESTREITO FLORIANÓPOLIS SC 88070348. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 20/02/2020, correspondentes a R\$ 18.807,62, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Florianópolis-SC. Jordan Fabrício Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - ITAJAI/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAJAI

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
SALETE GAYA MOREIRA**

Ofício 1529/2021-2ºORI Itajaí/SC, 13 de dezembro de 2021. Ref.: Procedimento Administrativo de Retificação de Área Processo Guia nº 71.344 EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CONFRONTANTES Fernando Sens de Oliveira, Oficial Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí/SC, faz saber que OSNIR KASCHINSKI, inscrito no CPF sob o nº 549.017.079-49, IVONE ERDMANN KASCHINSKI, inscrita no CPF sob o nº 743.303.819-15, ADEMIR KASCHINSKI, inscrito no CPF sob o nº 668.183.039-00, REGINA APARECIDA DALLE COURT KASCHINSKI, inscrita no CPF sob o nº 827.019.039-04, ADEMAR KASCHINSKI, inscrito no CPF sob o nº 560.661.559-20, ROSELAIDE DRAEGER KASCHINSKI, inscrita no CPF sob o nº 772.558.289-49, MARCIA KASCHINSKI CARL, inscrita no CPF sob o nº 682.249.829-04 E RAUL CARL, inscrito no CPF sob o nº 381.635.149-08, residenciados na Rua Corretor Luiz Martins, nº 149, Centro, Navegantes/SC, todos representados pelo Sr. Alisson Júnior Mayer, engenheiro civil, inscrito no CREA/SC sob o nº 151.700-7 e CPF nº 088.637.14908, nos termos do instrumento particular de procuração datado de 02/08/2021, pleito prenotado nesta Serventia sob o protocolo nº 190.113, em 31/08/2021, requereram a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 24.818, Livro nº 2 - Registro Geral, deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, possuindo, conforme a descrição inicial da matrícula, as seguintes medidas e confrontações: "O TERRENO, sem benfeitorias, representado pelo lote nº 21 da quadra H do desmembramento denominado Jardim Blumenau, situado no lugar Balneário Navegantes, na primeira quadra do lado ímpar da rua nº 7, sem denominação oficial, com a área de 350,00 metros quadrados e as seguintes medidas e confrontações: na frente, que faz ao norte, no lado ímpar da rua acima citada, 14,00 metros e de fundos, que fazem ao sul, nas terras de Admar Laffin (lote 22) 25,00 metros; estrema ao leste com terras escrituradas hoje a Teresa Guzava (lote 19) ficando distante nesta estrema, da esquina com o lado ímpar da avenida Beira-Mar Ivo Silveira, 144,00 metros e ao oeste com ditas de Antônio Bunini (lote 23)." Devido a falta de anuência expressa na planta do levantamento topográfico e no memorial descrito dos proprietários do imóvel confrontantes regularmente registrado na matrícula nº 15.899, também desta Serventia Imobiliária, sirvo-me do presente para NOTIFICAR os proprietários tabulares, Srs. SALETE GAYA MOREIRA, inscrita no CPF sob o nº 702.111.166-53 e JOSÉ MARIA SOARES FERREIRA MOREIRA (sem número de CPF averbado), do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes/ocupantes ao pedido de retificação de registro. Fernando Sens de Oliveira Oficial Titular

COMARCA - JOINVILLE/SC

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
FLAVIO ZANDAVALLI, MAYARA ZIMMERMANN ZANDAVALLI**

FAZ SABER a todos quantos virem este EDITAL, ou dele tomarem conhecimento, que, por parte de Flávio Zandavalli, CPF n.º 080.367.969-61, CNH n.º 04467824234-DETRAN/SC, nascido aos 01/07/1990, brasileiro, engenheiro mecânico, e sua esposa Mayara Zimmermann Zandavalli, CPF n.º 064.223.299-70, RG n.º 5.591.186-SESP/SC, nascida aos 01/12/1989, brasileira, empresária, residentes e domiciliados na Rua Monsenhor Gercino, n.º 7.064, foi apresentado o pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial, protocolado sob n.º 130.423, aos 14/09/2021, sob a modalidade extraordinária com prazo reduzido, conforme o artigo 1.238, § Único do Código Civil Brasileiro, com tempo de posse de

10 anos, tendo por objeto o imóvel matriculado nesta Serventia sob n.º 3.885, localizado na Rua Monsenhor Gercino, com área total de 360,00 m², edificada uma casa de moradia, em alvenaria, sob n.º 7.064, o qual consta ser de propriedade tabular de Ivo Mario dos Santos e Nanci Gonçalves dos Santos, e tendo como confinantes os lotes 08, 05 e 09 do Loteamento Residencial Parque Saguau. E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido este edital que será publicado pela imprensa local, e decorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação, sem qualquer impugnação nesta Serventia, implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, quando será o mesmo registrado, nos termos do artigo 216-A, § 6.º da Lei 6.015/73. Dado e passado nesta cidade de Joinville/SC, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um. Sandra Mara de Braga - Oficial de Registro - 3.º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville/SC.

COMARCA - ORLEANS/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ORLEANS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): BRUNO DE OLIVEIRA HANSEN

Denise Peters Schulz, Registradora Interina do Registro de Imóveis de Orleans-SC, na forma da Lei, faz público, em cumprimento ao disposto no artigo art. 19 da Lei 6.766 de 19.12.1979, que os proprietários: BRUNO DE OLIVEIRA HANSEN, RG 06712388-5 CRQ-SC, CPF 913.451.037-00, brasileiro, professor, 55 anos e PATRICIA ZOMER BETT HANSEN, RG 1.937.588 SSP-SC, CPF 714.389.049-91, brasileira, professora, 53 anos, casados, residentes na rua XV de Novembro 187/03, Centro, Orleans-SC; FRANCISCO BETT BUSSOLO, RG 4189987 DETRAN-SC, CPF 060.387.899-79, brasileiro, solteiro, médico veterinário, 35 anos, residente e domiciliado na rua XV de Novembro 87, Centro, Orleans-SC; ROBERTA BETT BUSSOLO, RG 3.267.561 SESPDC-SC, CPF 031.261.169-22, brasileira, solteira, fisioterapeuta, 41 anos, residente na rua Wenceslau Spancerski 114/204, Centro, Orleans-SC; OTÁVIA BETT BUSSOLO DAVID, RG 4.109.983 SSP-SC, CPF 044.659.989-10, brasileira, auxiliar, 37 anos, casada com Ulisses Lazzaris David, RG 2.803.544 DETRAN-SC, CPF 021.674.719-80, brasileiro, vendedor, 44 anos, residentes e domiciliados na rua Campos Eliseos s/n, Centro, Orleans-SC, casados pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, apresentaram REQUERIMENTO, inclusive memorial, planta e demais documentos necessários, para o registro do Desmembramento urbano aprovado pelo Prefeitura Municipal, referente ao Imóvel de matrícula 19.757. Terreno urbano, Rua Campos Eliseos 101, Centro, Orleans-SC. Área de 4.500,00m² com as confrontações: Norte em 88,65m + 8,60m + 11,20m com a rua Campos Eliseos; Sul em 50,80m + 87,20m com a área de preservação permanente do Rio Tubarão e com Emerson Baggio (matrícula 11.086); Leste em 8,50m com a área de preservação permanente do Rio Tubarão; Oeste em 51,40m com Patrícia Zomer Bett Hansen (matrícula 12.219). Inscrição Imobiliária: 01.01.110.0263.001.1. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze dias) a contar da data da terceira e última publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório, durante o horário de expediente ao público.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PALHOCA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOCA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ANDREIA WEISS COUTO, MARCIO ANDRE PIMENTEL COUTO

Sebastião David Correa Tourinho, Oficial do Registro de Imóveis de Palhoça/SC, faz saber à terceiros eventualmente interessados, que os srs. Andreia Weiss Couto, brasileira, vendedora, RG n. 4.151.970-SSP/SC, CNH n. 02490580980 DETRAN/SC, CPF n. 035.660.129-39, e Márcio André Pimentel

Couto, brasileiro, gerente de vendas, RG n. 3.583.827-SESP/SC, CNH n. 05049891602 DETRAN/SC, CPF n. 037.326.339-26, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na avenida Paulo Roberto Vidal, n. 2494, casa 41 quadra A, Bela Vista, Palhoca/SC, n. 2494, casa 41 quadra A, Bela Vista, Palhoca-SC, requerem pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária, protocolado sob nº 206.744 possuidores há mais de 14 anos do imóvel urbano com 340,298 m² (trezentos e quarenta metros e duzentos e noventa oito milímetros quadrados), perímetro de 82,667 metros, situado na rua Zélia Maria dos Santos, nº 83, São Sebastião, Palhoca/SC, com as seguintes medidas, confrontações e coordenadas geográficas: frente: Partindo do vértice V-3, definido pelas coordenadas E: 727.559,209 m e N: 6.940.695,906 m; confrontando com rua Zelia Maria dos Santos, segue por com azimute 1°49' 5.18" e distancia de 12,08 m ate o vértice V-0, definido pelas coordenadas E: 727.559,592 m e N: 6.940.707,979 m; Lateral Direita: Partindo do vértice V-0, definido pelas coordenadas E: 727.559,592 m e N: 6.940.707,979 m; confrontando com imóvel de posse de Marcio Gercino Ramos segue por com azimute 105° 19' 50.31" e distancia de 29,45 m ate o vértice V-1, definido pelas coordenadas E: 727.587,994 m e N: 6.940.700,193 Lateral Esquerda: Partindo do verticeV-2, definido pelas coordenadas E: 727.587,739 m e N: 6.940.688,526 m; confrontando com imóvel matriculado sob o nº 103.675-RG -- e com imóvel e posse de Carolina Costa da Silva, segue por com azimute 284°30'13.87" e distancia de 29,47 m ate o vértice V-3, definido pelas coordenadas E: 727.559,209 m e N: 6.940.695,906. Fundos: Partindo do vertice V-1, definido pelas coordenadas E: 727.587,994 m e N: 6.940.700,193 m; confrontando com imóvel de posse de Douglas Pesente, e com imóvel de posse de Marcio Jose de Souza, segue por com azimute 181°15'5.04" e distancia de 11,67 mate o vértice V-2, definido pelas coordenadas E: 727.587,739 m e N: 6.940.688,526m.Eventuais interessados deverão se manifestar fundamentadamente em 15 dias da data da publicação. Nos termos do § 6º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no referido prazo resultará no reconhecimento pretendido. Responsável técnico pela execução Pcristiano Almeida de Souza, RNP nº07404747902. TRT nº BR20211017475. O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PALMITOS/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITOS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
AVELINO ALVES TRICHES, ROSA ANGELA TRICHES ARCARI

A Oficial do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos, SC, situado na Avenida Araucária, nº 1319, sala 01, Centro, Palmitos, SC, faz saber que, ADMIR LUIZ FELCHILCHER, inscrito no CPF/MF nº 401.147.839/34, residente e domiciliado na Rua João XXIII, nº 24, Bairro Progresso, Município de Palmitos, SC, requereu a averbação de Retificação do Imóvel inscrito na Matrícula nº 7.919 Livro nº 02 - RG, deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, denominado: LOTES SUBURBANOS NºS: 14 e 15, encravados na Chácara nº 20, situados neste Município de Palmitos, Estado de Santa Catarina, com a área constante da matrícula de "2.000,00 m²", e área retificada de "1.875,94 m²", sem benfeitorias, processo nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (LRP: Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e/ou memorial descritivo do titular do imóvel confrontante inscrito na matrícula nº 9.401, do Livro nº 02 - RG, deste Registro Imobiliário, ficam os seus titulares/responsáveis: o Sr. AVELINO ALVES TRICHES (espólio); ELVIRA REGINA SCIREA TRECHES, e ROSA ANGELA TRICHES ARCARI, NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do artigo 213, impugnar fundamentadamente os referidos trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; ou 3) deixar transcorrer o prazo aceitando os trabalhos tacitamente. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital, que será afixado no lugar de costume e publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Oficial Interina Designada Dyones Raquel dos Santos, o fiz digitar, conferi e

subscrevi.

COMARCA - TIMBO/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): MARILEI SALETE BERRI

IARA MARIA DOS ANJOS -- A Registradora do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Timbó, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei: FAZ SABER a todos os interessados que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de MARILEI SALETE BERRI, CPF 463.354.719-49, RG 910.510-SSP/SC, nascida em 15 de agosto de 1962, filha de Celso Berri e Mercedes Berri, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na rua 299, nº 93, apto. 402, bairro Meia Praia, na cidade de Itapema/SC; foram DEPOSITADOS neste 1º Ofício, os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, para promover o REGISTRO DO DESMEMBRAMENTO de duas (02) parcelas, designadas sob áreas, contendo: área 01 -- 5.619,41m2, edificada com a casa nº 370 e, área 02 -- 2.200,00m2, sem edificações. As referidas parcelas serão desmembradas do terreno urbano situado do lado par da rua Aristiliano Ramos, nesta cidade de Timbó e Comarca, distando pelo lado esquerdo, 112,25 metros da esquina formada com o lado ímpar da rua Campinas; devidamente matriculado nesta serventia sob o número de ordem 28.564, Livro 2. O Desmembramento foi devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal local. Planta devidamente assinada por Guilherme Augusto Anesi -- Engenheiro Florestal, registrado no Crea/SC sob o nº 125898-3 e ART nº 7840068-6. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente edital, de acordo com o artigo 19-A da Lei Estadual nº 17.492/2018, e artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/1979, que será publicado durante três dias consecutivos em jornal de circulação diária local, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentarem suas impugnações junto a esta Serventia no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Timbó e Comarca, aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um. (Ass.) Iara Maria dos Anjos -- A Registradora.

[Consultar o arquivo anexo](#)

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): JAIRO DUWE, CARLOS STARAUSCHEK, JOSE WOLLINGER, WALTRAUD WOLLINGER

DANIELA FERNANDA MACIEL APARICIO, Oficial Registradora do Segundo Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Timbó-SC, situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 816, Loja 02, Edifício Fernanda, Centro, Timbó-SC, na forma da lei, FAZ SABER que JAIRO DUWE, inscrito(a) no CPF nº 381.551.509-25, portador(a) do RG nº 3/R 1.293.167 SSP-SC, dt. nasc.: 18/01/1963 (58 anos), brasileiro, representante comercial, solteiro, conforme registro de nascimento lavrado no Livro nº A-45, fls. 355, sob termo nº 48.366, residente e domiciliado em Rua Pernambuco, nº 101, bairro dos Estados, cidade de Timbó - SC e CARLOS STARAUSCHEK, inscrito(a) no CPF nº 529.866.599-34, portador(a) do RG nº 3/R. 1.292.474 SSP-SC, dt. nasc.: 02/08/1964 (57 anos), brasileiro, separado extrajudicialmente, conforme registro de casamento lavrado no Livro B-84, fls. 26, sob termo nº 4.686, do Ofício de Registro Civil da cidade de Blumenau - SC, residente e domiciliado em Rua Pedro Bonifácio Sabel, nº 533, bairro Margem Esquerda, cidade de Gaspar -- SC, requereram a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 2.384 deste Registro Imobiliário, sendo um imóvel rural, denominado Sítio Casa Amarela -- (Gleba Total) encontra-se no lado ímpar Rodovia Estadual SC-477 km 141+445 (antes denominada Rodovia Municipal DPE-030), distante à 8,5 km da Sede do Município de Doutor Pedrinho -- SC, com uma área de 221.229,00 m² (Duzentos e vinte e um mil, duzentos e vinte e nove metros quadrados); Sem benfeitorias, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na

planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante de matrícula 2.593, fica o seu titular, JOSÉ WOLLINGER, inscrito(a) no CPF nº 311.611.039-53, portador(a) do RG nº 153.696-SESPDC, dt. nasc.: 13/11/1950, marceneiro, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, com WALTRAUD WOLLINGER, inscrito(a) no CPF nº 891.576.219-34, do lar, brasileiros, residentes na Rodovia Estadual SC-477, Km 141-600, localidade de Benedito Alto, Doutor Pedrinho -- SC, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue abaixo croqui de localização da área. Eu, Daniela Fernanda Maciel Aparicio, Oficial Registradora, digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - RIBEIRÃO PIRES/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PIRES

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): KOHEI NAKAHARA, HIDESHI HIGASHI NAKAHARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO LUC DA COSTA RIBEIRO, Oficial Delegado do Oficial de Registro de Imóveis da Estância Turística de Ribeirão Pires-SP, etc; F A Z S A B E R, através do presente edital torna-se público que tramita o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Pires-SP, protocolado sob n. 117.213, com os seguintes dados: a) Requerentes: Kohei Nakahara, japonês, casado, comerciante, RNE n. W275420-B-SE/DPMA/DPF, CPF/MF n. 360.749.268-91, e sua esposa, Hideshi Higashi Nakahara, brasileira, casada, comerciante, RG n. 5.120.077-6-SSP/SP, CPF/MF n. 648.720.418-87, casados pelo regime da comunhão bens, aos 01/08/1962, residentes e domiciliados na Avenida Ribeirão Pires, n. 807, Vila São José, Ribeirão Pires-SP; b) Imóvel usucapiendo: Objeto da transcrição 7.696 do Registro de Imóveis de Ribeirão Pires, constituído pelo lote 21, da quadra 02, no Município de Ribeirão Pires-SP, medindo 10,00m de frente para Rua Afrânio Peixoto, antiga "Rua C", por 30,00m, da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando de um lado com o lote 20, e do outro com o lote 22, e nos fundos, tem a mesma largura da frente, confrontando com o lote 06, todos da mesma quadra, encerrando um área de 300,00m2, constando ainda uma edificação de 85,00m2; c) Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na transcrição do imóvel usucapiendo: De propriedade de Ari Leon Jurkiewicz, Rachel Marilene Zeiglboim e seu marido Júlio Zeigelboim; e inscrito sob n. 757 como compromissários compradores, os requerentes, Kohei Nakahara e sua mulher Hideshi Higashi Nakahara; d) Confrontantes: Foram notificados os entes públicos, que no prazo de 15 dias não apresentou impugnação contra o pedido de usucapião, ademais foi dispensada a intimação dos confrontantes, nos termos do artigo 10º, §10, do Provimento n. 65/2017 do CNJ, pelo fato dos imóveis serem de propriedade dos requerentes; e) Modalidade da usucapião: Usucapião extrajudicial, com fundamento no artigo 216-A da LRP, Lei 6.015/73, caput do art. 2º do Provimento 65/2017e, art. 1.238 do código Civil; f) Tempo de posse alegado pelos requerentes: Os requerentes adquiriram o respectivo imóvel por contrato de compra e venda lavrado no extinto 1º tabelião de notas desta comarca, no livro n. 23, fls. 44 de 04/09/1975, e inscrita sob n. 757, nesta Serventia, totalizando 46 anos de posse contínua, interrupta, mansa e pacífica, com animus e domini, exercida

a justo título de boa fé. O presente edital será publicado por duas vezes, pelo prazo de quinze (15) dias cada um, ficam intimados TERCEIROS eventualmente interessados, para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Pires-SP, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da publicação do presente edital, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Pires-SP, situado na Rua Esperança Arnoni n. 52, Centro, Ribeirão Pires-SP.

Assinado por CLAUDIA VALERIA MARTINS DUARTE (69338108600)
Data: 15/12/2021 18:26:25 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

